



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 09

Projeto de Lei nº 39/2025

Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”

Emenda Impositiva de bancada	Valor - R\$8 (oito mil).
Autoria:	Inaldo da Silva Barbosa Jamerson Barbosa Macedo
Objeto de gasto: Reforço orçamentário do convênio com a APAE (CNPJ: 05.432.371/0001-66)	
Acréscimo 08.242.0007.2103 – Subvenção à Entidade de Assistência a Pessoa com Deficiência. Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 210/2025

Data do Protocolo 26/12/25

Hora do Protocolo 09-44

Funcionário Responsável

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

INALDO DA
SILVA
BARBOSA:0
7728117688

Assinado digitalmente por INALDO DA SILVA BARBOSA:07728117688
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=INALDO DA SILVA BARBOSA:07728117688
Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Inaldo da Silva Barbosa

Jamerson Barbosa Macedo